

Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PPCC) (Mestrado Acadêmico)

Resolução interna 01/2026: Tabela de pontuação de produção intelectual do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPCC)

Art. 1º Em reunião ordinária do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação realizada em 10/06/2026, foi aprovada a presente resolução, que estabelece a tabela de pontuação de produção intelectual (periódicos e eventos) do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPCC) da UEL.

Art. 2º São regras gerais para a pontuação da produção intelectual:

- I. quando um periódico ou evento se enquadrar em mais de uma categoria de pontuação prevista nesta resolução, prevalecerá sempre a maior pontuação aplicável;
- II. os periódicos e os eventos serão classificados em uma escala de 8 (oito) níveis, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução, resumidos, para fins de consulta, nos quadros dos Anexos I e II;
- III. periódicos ou eventos não cobertos pelos critérios desta resolução poderão ser classificados a pedido do docente interessado, cabendo à Comissão Coordenadora do PPCC deliberar sobre a classificação a ser atribuída;

Art. 3º Artigos publicados em periódicos indexados na Scopus ou na Web of Science (WoS) serão pontuados de acordo com o percentil do periódico nessas bases, conforme a tabela a seguir:

Nível	Percentil (Scopus ou WoS)	Pontuação
1	$\geq 87,5$	100
2	≥ 75 e $< 87,5$	87,5
3	$\geq 62,5$ e < 75	75
4	≥ 50 e $< 62,5$	62,5
5	$\geq 37,5$ e < 50	50
6	≥ 25 e $< 37,5$	37,5
7	$\geq 12,5$ e < 25	25
8	$< 12,5$	12,5

§1º Caso o periódico apresente percentis diferentes nas bases Scopus e WoS, será considerado o maior percentil, nos termos do art. 2º, I.

Art. 4º Aplicam-se as seguintes regras de indução aos periódicos mantidos pela Sociedade Brasileira de Computação (SBC):

- I. periódicos indexados na WoS ou na Scopus: pontuação equivalente a um nível acima do nível apurado nos termos do art. 3º;
- II. periódicos não indexados na WoS ou na Scopus: pontuação de 25 (vinte e cinco) pontos (nível 7).

Art. 5º Artigos publicados em periódicos mantidos pela Universidade Estadual de Londrina (UEL) receberão pontuação equivalente à classificação obtida no Qualis Periódicos referente ao quadriênio 2021-2024.

Art. 6º Artigos publicados em anais de eventos acadêmicos com índice H5 disponível serão pontuados conforme a tabela a seguir:

Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PPCC) (Mestrado Acadêmico)

Nível	Índice H5	Pontuação
1	≥ 35	100
2	≥ 25 e < 35	87,5
3	≥ 20 e < 25	75
4	≥ 15 e < 20	62,5
5	≥ 12 e < 15	50
6	≥ 9 e < 12	37,5
7	≥ 6 e < 9	25
8	< 6	12,5

Art. 7º Aos eventos recomendados pelas Comissões Especiais (CEs) da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), classificados nas categorias "top 10", "top 20" ou "Eventos da Área", aplicam-se as seguintes regras:

- I. eventos com índice H5 disponível:
 - a) classificados como "top 10": posicionados 2 (dois) níveis acima do nível apurado pelo índice H5;
 - b) classificados como "top 20": posicionados 1 (um) nível acima do nível apurado pelo índice H5;
- II. eventos sem índice H5 disponível:
 - a) classificados como "top 10" ou "top 20": pontuação de 25 (vinte e cinco) pontos (nível 7);
 - b) classificados como "Eventos da Área": pontuação de 12,5 (doze vírgula cinco) pontos (nível 8).

Art. 8º Aos eventos nacionais promovidos pela SBC aplicam-se ainda as seguintes regras de indução, observado o disposto no art. 2º, I:

- I. eventos promovidos pela SBC há mais de 20 (vinte) anos: 62,5 (sessenta e dois vírgula cinco) pontos (nível 4);
- II. eventos promovidos pela SBC há mais de 10 (dez) anos: 50 (cinquenta) pontos (nível 5);
- III. workshops e demais eventos promovidos pela SBC que não se enquadrem em nenhum dos incisos anteriores: 12,5 (doze vírgula cinco) pontos (nível 8).

Art. 9º Caberá à Comissão Coordenadora do PPCC resolver os casos omissos.

Art. 10º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, 17 de julho de 2026.

Prof. Dr. Bruno Bogaz Zarpelão
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação

Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PPCC) (Mestrado Acadêmico)

ANEXO I – Quadro-resumo: pontuação de periódicos

Critério	Nível	Pontuação
Percentil Scopus ou WoS $\geq 87,5$	1	100
Percentil Scopus ou WoS ≥ 75 e $< 87,5$	2	87,5
Percentil Scopus ou WoS $\geq 62,5$ e < 75	3	75
Percentil Scopus ou WoS ≥ 50 e $< 62,5$	4	62,5
Percentil Scopus ou WoS $\geq 37,5$ e < 50	5	50
Percentil Scopus ou WoS ≥ 25 e $< 37,5$	6	37,5
Percentil Scopus ou WoS $\geq 12,5$ e < 25 ; ou periódico mantido pela SBC não indexado na WoS/Scopus (art. 4º, II)	7	25
Percentil Scopus ou WoS $< 12,5$	8	12,5
Periódico mantido pela SBC indexado na WoS ou na Scopus (art. 4º, I)	—	Um nível acima do apurado pelo percentil
Periódico mantido pela UEL (art. 5º)	—	Conforme Qualis Periódicos 2021-2024

Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PPCC) (Mestrado Acadêmico)

ANEXO II – Quadro-resumo: pontuação de eventos

Critério	Nível	Pontuação
Índice H5 ≥ 35	1	100
Índice H5 ≥ 25 e < 35	2	87,5
Índice H5 ≥ 20 e < 25	3	75
Índice H5 ≥ 15 e < 20 ; ou evento promovido pela SBC há mais de 20 anos (art. 8º, I)	4	62,5
Índice H5 ≥ 12 e < 15 ; ou evento promovido pela SBC há mais de 10 anos (art. 8º, II)	5	50
Índice H5 ≥ 9 e < 12	6	37,5
Índice H5 ≥ 6 e < 9 ; ou evento recomendado pelas CEs da SBC como "top 10" ou "top 20", sem índice H5 disponível (art. 7º, II, a)	7	25
Índice H5 < 6 ; ou workshop/evento promovido pela SBC sem outro enquadramento (art. 9º, III); ou evento classificado pelas CEs da SBC como "Eventos da Área", sem índice H5 disponível (art. 7º, II, b)	8	12,5
Evento recomendado pelas CEs da SBC com índice H5 disponível: "top 10" (+2 níveis) ou "top 20" (+1 nível) (art. 7º, I)	—	Um ou dois níveis acima do apurado pelo índice H5